



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
PROCESSO Nº 0570/2022

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 023/2022, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 0570/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE EQUIPAMENTOS/MATERIAS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE, CLASSIFICAÇÃO E DEGUSTAÇÃO DE CAFÉS, INCENTIVO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA DO MUNICÍPIO DE IÚNA**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 023/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.642.623/0001-47, com sede na Avenida Manoel Luiz Trindade, nº 120, Boa Esperança, Ibatiba/ES, CEP: 29.395-000, telefone: (28)98814-0787, (28)99900-0207 e (28)99905-2868, endereço eletrônico: gabrielahubnersilverio@outlook.com, neste ato representada por **GABRIELA HUBNER SILVÉRIO**, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF n.º 147.983.347-90 e RG n.º 17192684 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Theodomiro Dias Santiago, nº 50, bairro Floresta, Ibatiba/ES, CEP: 29.395-000.

GABRIELA HUBNER
SILVERIO:12642623000147

Assinado de forma digital por GABRIELA
HUBNER SILVERIO:12642623000147
Dados: 2022.05.02 17:01:49 -03'00'



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há "cadastro reserva".

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.

5.5.3.1. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser solicitado após o vencimento da proposta apresentada no certame licitatório, desde que ocorra um evento que afete a equação econômico-



financeira da Ata, ou seja, desequilibre os mesmos.

5.5.3.2. Para fins de reequilíbrio econômico-financeiro a empresa deverá realizar solicitação junto à Prefeitura Municipal de Iúna, observando os critérios para análise e processamento de pedido de reequilíbrio econômico - financeiro de contrato administrativo / ata em razão de desequilíbrios em preços regulamentada pela Portaria nº 449/2021, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Iúna, conforme link a seguir: <https://iuna.es.gov.br/legislacao/detalhe/8358/portaria-449-2021.html>.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

GABRIELA HUBNER
SILVERIO:12642623000147

Assinado de forma digital por GABRIELA
HUBNER SILVERIO:12642623000147
Dados: 2022.05.02 17:02:11 -03'00'



- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidor Paulo Sérgio Prudente, matrícula ne 303480 e José Fonseca Da Silva, matrícula nº 013293, titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, para atuarem como agentes fiscalizadores do processo, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 02 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

GABRIELA HUBNER
SILVERIO:12642623000147

Assinado de forma digital por GABRIELA HUBNER
SILVERIO:12642623000147
Dados: 2022.05.02 17:02:21 -03'00'

GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME

Gabriela Hubner Silvério / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO N° 000057/2022 - SEQUÊNCIA N°000003144

Origem	Pregão Eletrônico N° 000023/2022		Processo	000570/2022			
Contrato	Termo N° 000057/2022						
Empresa	GABRIELA HUBNER SILVERIO ME						
CNPJ	CNPJ: 12.642.623/0001-47						
Endereço	AVENIDA MANOEL LUIZ TRINDADE, 98 - BOA ESPERANÇA - IBATIBA - ES - CEP: 29395000						
Secretaria	00011 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E INTERIOR						
Local	00481 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E INTERIOR						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
001	002	BALDE DE PLASTICO 20 LITROS descrição: - plástico, - capacidade para 20 litros, - resistente, - alça segura e confortável.	ARQUIPLAS T	UN	6,00	13,2000	79,200
002	011	POTE PLASTICO PEQUENO 300GR, PARA ACONDICIONAMENTO DE AMOSTRAS DE CAFE pote plastico pequeno 300gr, para acondicionamento de amostras de café	DUP	UN	100,00	5,4000	540,000
016	014	TELA MONOFILAMENTO SOMBRIL 70% LARGURA 1,50 METRO	POLYSACK	M	50,00	5,9900	299,500
SECRETARIA DE AGRICULTURA E INTERIOR:							918,700
SECRETARIA DE AGRICULTURA E INTERIOR:							918,700
GABRIELA HUBNER SILVERIO ME:							918,700

GABRIELA HUBNER
SILVERIO:12642623000147

Assinado de forma digital por GABRIELA
HUBNER SILVERIO:12642623000147
Dados: 2022.05.02 17:02:44 -03'00'

milhões, quatorze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Vigência: 29/04/22 a 29/04/23.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal.

Protocolo 842728

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 039/2022**

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 019/2022

Edital: Pregão Presencial nº 016/2022

Objeto: registro de preços para futura aquisição de materiais de construção diversos, a fim de atender a todas as Secretarias do Município de Ibatiba-ES, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Empresa: FABRIK SOLUÇÃO EIRELI ME

CNPJ: 12.691.335/0001-82

Valor global do lote: R\$ 2.862.778,00 (dois milhões oitocentos e sessenta e dois mil setecentos e setenta e oito reais)

Vigência: 29/04/22 a 29/04/23.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal.

Protocolo 842736

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 040/2022**

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 019/2022

Edital: Pregão Presencial nº 016/2022

Objeto: registro de preços para futura aquisição de materiais de construção diversos, a fim de atender a todas as Secretarias do Município de Ibatiba-ES, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Empresa: PRIME SOL UT. DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 35.585.354/0001-20

Valor global do lote: R\$ 32.997,65 (trinta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Vigência: 29/04/22 a 29/04/23.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal.

Protocolo 842741

Irupi

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

O Município de Irupi/ES, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará no dia 09 de maio de 2022 às 13:00 horas a sessão pública de licitação destinada a abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas Serrana Construtora e Empreendimentos Ltda, J & J Construções e Serviços Eireli e Construtora JW Ltda - EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia drenagem e pavimentação da Rua Irmã Maria da Penha Rimes, Rua Valdeci Teodoro de Almeida, Rua Projetada A, Rua Projetada B, no Bairro Jequitibá, no Município de

Irupi/ES, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações e quantidades estivadas.

Processo Administrativo nº 000258/2022.

ID: 2022.033E0700001.01.0005

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no site www.irupi.es.gov.br e e-mail cpl.irupi@gmail.com.

Elisângela Vieira Furtado

Presidente da CPL Interino

Protocolo 843324

Iúna

EXTRATO

ARP nº 58/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 0570/2022

Pregão Presencial Nº 023/2022

Objeto: Registro De Preços Para Eventual Compra De Equipamentos/materiais Para Laboratório De Análise, Classificação E Degustação De Cafés, Incentivo Ao Programa De Desenvolvimento Da Cafeicultura Do Município De Iúna

Empresa: Nativa Lab Produtos Laboratoriais Eireli

CNPJ: 17.930.162/0001-21

Valor global: R\$ 190,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0025

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Protocolo 842752

EXTRATO

ARP nº 57/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 0570/2022

Pregão Presencial Nº 023/2022

Objeto: Registro De Preços Para Eventual Compra De Equipamentos/materiais Para Laboratório De Análise, Classificação E Degustação De Cafés, Incentivo Ao Programa De Desenvolvimento Da Cafeicultura Do Município De Iúna

Empresa: Gabriela Hubner Silvério ME

CNPJ: 12.642.623/0001-47

Valor global: R\$ 918,70

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0025

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Protocolo 842757

EXTRATO

ARP nº 56/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 0570/2022

Pregão Presencial Nº 023/2022

Objeto: Registro De Preços Para Eventual Compra De Equipamentos/materiais Para Laboratório De Análise, Classificação E Degustação De Cafés, Incentivo Ao